



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anitápolis-SC, consoante solicitação do Sr. Waldemar Stuepp, Secretário de Educação, Esporte e Cultura, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para contratação de instrutor de dança alemã/estilo germânico, no Município de Anitápolis.

1-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo no inciso X, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores que diz:

“Art. 24. É dispensável a licitação: X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;” (*Redação dada pela Lei nº 8.666 de 1993*).

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação encontra devidamente amparada pelo Art. 24 inciso X da lei 8.666, sendo que a finalidade do presente se trata de contratação de instrutor de dança para atender as necessidades da secretaria municipal da educação. Porém, fica ressalvado que novas aquisições do objeto acima descrito podem caracterizar fracionamento indevido de despesa.

3-JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da empresa Gilson José Schmitz ME, ocorreu após consulta, de preço de mercado, sendo que será pago o valor mensal de R\$ 1.978,00 (um mil novecentos e setenta e oito reais), referente a 23 horas/aula, executadas por mês, será pago 04 (quatro) parcelas de igual valor, totalizando R\$ 7.912,00 (sete mil novecentos e doze), justifica-se ainda que além da empresa escolhida esta com o valor dentro do preço de mercado, há vários anos a mesma, já atua nesta área com crianças e jovens.

Anitápolis - SC, 09 de setembro de 2015.

Suane Simas

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Fone: (0xx) 48 3256-0131 - **Fax** 3256-0188 **E-mail:** prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Anitápolis - SC, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 034/2015, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a contratação de instrutor de dança alemã, estilo germânico, no Município de Anitápolis.

O valor da contratação da empresa para a prestação do serviço, será de R\$ 19780,00 (um mil novecentos e setenta e oito reais) mensais, pagos em 04 (quatro) parcelas de igual valor, totalizando R\$ 7.912,00 (sete mil novecentos e doze reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Prefeito do Município de Anitápolis, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Anitápolis - SC, 09 de setembro de 2015.

Suane Simas
Presidente da Comissão Permanente de Licitação